

**FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO - FHO  
PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO 1ºS/2022 – SANTANDER UNIVERSIDADES**

**EDITAL Nº 001/2022**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO (FHO), por intermédio da sua Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo de alunos de Graduação da FHO para o Programa **SANTANDER GRADUAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES – 1º Semestre/2022**.

O Programa Santander Graduação do Santander Universidades é uma iniciativa do BANCO SANTANDER direcionada, preferencialmente, para alunos com excelente desempenho acadêmico e condições financeiras desfavoráveis.

Serão oferecidas 10 (dez) Bolsas-auxílio, cada uma no valor correspondente a R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), dividida em 12 parcelas de R\$ 300,00, para serem utilizadas pelos estudantes para pagamento da mensalidade.

**I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O Processo Seletivo ocorrerá na **FHO**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
2. As Bolsas-auxílio, referente a esse Programa, serão oferecidas pelo Banco Santander (Brasil) S/A.
3. As Bolsas-auxílio serão atribuídas no período de julho/2022 a junho/2023.

**II. DO CALENDÁRIO GERAL**

Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

1. Período de Inscrições no *site* (\*) do Santander Universidades: **21/02 a 17/04/2022;**  
(\*) [https://www.becas-santander.com/pt\\_br/index.html](https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html)
2. Período de homologação das inscrições pela FHO: **28/02 a 18/04/2022;**
3. Período de Seleção dos bolsistas: **19 a 20/04/2022;**
4. Divulgação dos Resultados no Portal Institucional na Internet (\*\*): **25/04/2022;**  
(\*\*) [www.uniararas.br](http://www.uniararas.br)
5. Indicação dos alunos selecionados pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa junto ao Santander Universidades: **25/04 a 04/05/2022;**
6. Aceite dos Termos de Indicação pelo Santander Universidades: **05 a 23/05/2022;**



7. Confirmação pelo aluno dos Termos de Indicação liberados pelo Santander Universidades: **24 a 30/05/2022.**

### III. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

São requisitos para a inscrição:

- I. ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- II. não ter participado de nenhum programa de bolsas de estudos de iniciativa do Grupo Santander;
- III. ser aluno regular de graduação na FHO nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura;
- IV. ser bolsista 50% do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou do Programa Bolsas FHO;
- V. ter integralizado todas as disciplinas previstas para o 1º e 2º semestres letivos do seu respectivo curso ou 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso até a data de sua inscrição;
- VI. não estar cursando nenhum dos dois últimos semestres do curso;
- VII. estar com sua situação financeira regularizada na FHO;
- VIII. não ser bolsista de Iniciação Científica no período coberto pela bolsa;
- IX. não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- X. não apresentar reprovações em seu Histórico Escolar;
- XI. apresentar média aritmética, nas disciplinas cursadas até a data da inscrição, igual ou superior a 7,0;
- XII. possuir conta corrente ativa junto ao Banco Santander Brasil S/A.

### IV. DAS VAGAS ACORDADAS

Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** entre todos os graduandos interessados.

### V. DO PROCESSO SELETIVO

#### Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1. A inscrição deve ser realizada exclusivamente pela *Internet*, diretamente no *site* institucional do **Santander Universidades:**

[https://www.becas-santander.com/pt\\_br/index.html](https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html)

2. Após a inscrição *online*, em data estabelecida no calendário, o candidato deverá entregar na Secretaria Geral da FHO ou encaminhar por e-mail ([recepcao@fho.edu.br](mailto:recepcao@fho.edu.br)), a documentação necessária para a homologação da inscrição.

a) A homologação da inscrição será realizada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da FHO, até a data indicada no Calendário, das 08h às 18h, mediante a entrega da seguinte documentação completa:

I - Formulário de inscrição - disponível na *internet*;

II – Histórico Escolar atualizado;

b) Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da mesma, toda a documentação citada no **item a**.

#### **Dos Critérios de Seleção e de Classificação**

1. A Banca de Seleção utilizará para classificação dos candidatos a média aritmética das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar, incluindo as cursadas no 2º semestre de 2021.
2. Serão considerados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: 1. Maior número de períodos integralmente cursados; 2. Maior percentual de presença nas aulas; 3. Candidato mais velho.

#### **Do Resultado**

1. O resultado será divulgado na data indicada no Calendário Geral (item II), no *site* da FHO - [www.uniararas.br](http://www.uniararas.br).
2. O aluno será informado de sua seleção, também, pelo endereço eletrônico (e-mail) por ele fornecido. São de exclusiva responsabilidade do aluno candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço, bem como o acompanhamento das comunicações referentes a este Edital.
3. Do resultado da seleção não caberá recurso.

### **VI. DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES SELECIONADOS NO PROGRAMA SANTANDER GRADUAÇÃO - SANTANDER UNIVERSIDADES**

#### **Da Inscrição dos Alunos Seleccionados e da Entrega de Documentação**

1. O estudante selecionado deverá entregar na recepção da Secretaria Geral da FHO, ou encaminhar por e-mail ([recepcao@fho.edu.br](mailto:recepcao@fho.edu.br)), até a data indicada no Calendário, das 08h às 18h, a seguinte documentação:

I – Termo de Adesão ao Programa Santander Graduação - Santander Universities - disponível no site do Santander;

II - Dados de conta corrente do Banco Santander.

### **VII. DA DESISTÊNCIA**

1. Caso o aluno desista de participar do Programa deverá, a qualquer tempo, justificar tal atitude a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da FHO, por meio do correio eletrônico: [proreitoria@uniararas.br](mailto:proreitoria@uniararas.br).

### **VIII. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS**

Os acadêmicos selecionados para participar do programa deverão:

1. Permanecer regularmente matriculados na FHO, concordando em estudar, no período de vigência do programa, com dedicação integral aos estudos.

#### **IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.

2. A liberação e o valor estipulado no Programa SANTANDER GRADUAÇÃO -SANTANDER UNIVERSIDADES – 1ºS/2022 é de responsabilidade exclusiva do BANCO SANTANDER.

3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

4. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.

5. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, por fax ou por correio eletrônico (*e-mail*).

6. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:

I. não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item V, no local e no prazo indicados neste Edital;

II. apresentar qualquer irregularidade na documentação.

7. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.

Araras/SP, 14 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. José Antonio Mendes  
Reitor